



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 017/2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 06 DE ABRIL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

CONSIDERANDO QUE, o dia 07 de abril de 2023, Sexta-Feira Santa está no calendário de Feriado Nacional em que se antecipa à Páscoa;

CONSIDERANDO QUE, que o dia que antecede o feriado, quando impressado por um final de semana, geralmente se diminui o fluxo do uso dos serviços Públicos;

CONSIDERANDO QUE, alguns serviços essenciais devem continuar funcionando, com base no princípio da eficiência;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estipulado Ponto Facultativo no Município de Placas no dia 06 de abril de 2023, em virtude do período da Semana Santa, sendo mantidos todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza pública.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas - PA, em 03 de abril de 2023.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER

Prefeita Municipal

C E R T I D ã O D E P U B L I C A Ç ã O

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal, no dia 03 de abril de 2023.

DALCIELE SILVA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete da Prefeitura

Decreto nº 001/2021